



DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM4407 – PARNAMIRIM, RN, 5 DE SETEMBRO DE 2024 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

EDITAIS

EDITAL nº. 01/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM/RN GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Retificação nº. 06/2024

1. A presente Retificação nº. 06/2024 do Edital nº. 01/2024 – Parnamirim/RN tem como ajustar o quantitativo de convocação para o Curso de Formação Profissional, em respeito à reserva de cotas prevista em lei e no edital regulador do certame, conforme segue.

ALTERAÇÃO 01:

Altere-se o item 7.6.1, nos seguintes termos:

Onde se lê:

7.6.1. Será convocado por edital específico para realizar matrícula no Curso de Formação Profissional, o quantitativo de **55 (cinquenta e cinco) candidatos(as)**, por ordem de classificação após os desempates, sendo **52 (cinquenta e dois) de ampla concorrência, garantindo o mínimo de 10% para o sexo feminino, e 03 (três) PcD (pessoas com deficiência)**, que após a realização da Quarta Etapa estiverem classificados(as), devendo apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição e/ou justificativa de não-votação, em ambos os turnos, se for o caso;
- comprovante de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- 02 (duas) fotos 5x7, recentes, de frente, coloridas, fundo branco.

Leia-se:

7.6.1. Será convocado por edital específico para realizar matrícula no Curso de Formação Profissional, o quantitativo de **55 (cinquenta e cinco) candidatos(as)**, por ordem de classificação após os desempates, sendo **40 (quarenta) de**

ampla concorrência, 11 (onze) para pessoas negras-pretas-pardas e 04 (quatro) para PcD (pessoas com deficiência), garantindo o mínimo de 10% para o sexo feminino, que após a realização da Quarta Etapa estiverem classificados(as), devendo apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição e/ou justificativa de não-votação, em ambos os turnos, se for o caso;
- comprovante de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- 02 (duas) fotos 5x7, recentes, de frente, coloridas, fundo branco.

2. Com a publicação desta Retificação no Diário Oficial do Município, será providenciada pela FUNCERN a publicação do Edital RETIFICADO nº. 01/2024-Parnamirim/RN em seu sítio eletrônico, com o texto compilado, condensadas todas as alterações promovidas.

3. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela FUNCERN e encaminhados, se necessário, à Comissão do Concurso público.

4. A pessoa candidata poderá obter informações referentes ao Concurso Público junto à Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN, exclusivamente, por meio do e-mail: cgmpanamirim2024@funcern.br.

Parnamirim/RN, 05 de setembro de 2024.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito MunicipalSEPLAF
Secretaria de Planejamento e Finanças

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2024-SEPLAF

(Concorrência nº 90007/2024 – Sistema compras.gov)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA
PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPEAMENTO

ASFÁLTICO DE 11 (ONZE) VIAS, A SEREM REALIZADOS NA AVENIDA PREFEITO MILTON DANTAS DE MEDEIROS (BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES), RUA NEILZA GOMES DE FIGUEIREDO (BAIRRO JARDIM PLANALTO), RUA DA SAUDADE (BAIRRO EMAÚS), RUAS PERIMETRAL NOSSO REFÚGIO, PERIMETRAL NOSSA REPÚBLICA, FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA, CLÁUDIO MANOEL DA COSTA E RUA JOSÉ BONIFÁCIO (BAIRRO LIBERDADE), RUAS ANÍBAL BRANDÃO E NÍSIA FLORESTA (BAIRRO NOVA PARNAMIRIM) E RUA OSCAR RAMALHO DE FARIAS (BAIRRO ROSA DOS VENTOS), LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor do CONSÓRCIO POTIGUAR & GS, COMPOSTO PELAS EMPRESAS POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA. (inscrita no CNPJ nº 10.791.675/0001-50) e GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA. (inscrita no CNPJ nº 05.052.764/0001-44), com proposta no valor de R\$ 4.830.430,00 (quatro milhões, oitocentos e trinta mil, quatrocentos e trinta reais).

Parnamirim/RN, 05 de setembro de 2024.

Giovani Rodrigues Júnior

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2024-SEPLAF

(Concorrência nº 90007/2024 – Sistema compras.gov)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO DE 11 (ONZE) VIAS, A SEREM REALIZADOS NA AVENIDA PREFEITO MILTON DANTAS DE MEDEIROS (BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES), RUA NEILZA GOMES DE FIGUEIREDO (BAIRRO JARDIM PLANALTO), RUA DA SAUDADE (BAIRRO EMAÚS), RUAS PERIMETRAL NOSSO REFÚGIO, PERIMETRAL NOSSA REPÚBLICA, FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA, CLÁUDIO MANOEL DA COSTA E RUA JOSÉ BONIFÁCIO (BAIRRO LIBERDADE), RUAS ANÍBAL BRANDÃO E NÍSIA FLORESTA (BAIRRO NOVA PARNAMIRIM) E RUA OSCAR RAMALHO DE FARIAS (BAIRRO ROSA DOS VENTOS), LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.

Assim, por terem sido atendidas todas as exigências editalícias com respeito às normas e princípios atinentes à matéria, HOMOLOGO a presente licitação em favor do CONSÓRCIO POTIGUAR & GS, COMPOSTO PELAS EMPRESAS POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA. (inscrita no CNPJ nº 10.791.675/0001-50) e GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA. (inscrita no CNPJ nº 05.052.764/0001-44) e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação do referido consórcio.

Parnamirim/RN, 05 de setembro de 2024.

Giovani Rodrigues Júnior

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

EXPEDIENTE

| | |
|---|---------------------------------|
| Prefeito Municipal | Rosano Taveira da Cunha |
| Vice-Prefeita | Kátia Carvalho de Lima |
| Secretário Chefe do Gabinete Civil | Rodolfo Albuquerque Cruz |

Avenida Castor Vieira Régis, 50 - Cohabinal
59.140-670 - Parnamirim/RN - (84) 3645-1689
dom.parnamirim@parnamirim.rn.gov.br